
DECRETO Nº 2570
de 02 de OUTUBRO de 2014.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 425.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.910, de 06 de DEZEMBRO de 2013,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 425.200,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0002 - Coordenação Superior Municipal

2.004 - SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS

3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0002 - Coordenação Superior Municipal

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.010 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR

DECRETO Nº 2570
de 02 de OUTUBRO de 2014.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.148 - CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM

3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.014 - CONTRIBUICAO AO PASEP

3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12 - EDUCACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0188 - Melhorias da Qualidade da Educação Municipal

2.026 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0188 - Melhorias da Qualidade da Educação Municipal

2.027 - MANUTENCAO REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

DECRETO Nº 2570
de 02 de OUTUBRO de 2014.

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

13 - CULTURA

391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST.E ARQUEOLOG.

0013 - Gestão da Política Cultural

2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CULTURA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.01 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO

0014 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

2.191 - AUXÍLIOS PARA A ASSOCIAÇÃO LAMBARIENSE DE ESPORTES (ALE)

3350.42.00 - AUXÍLIOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.01 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

813 - LAZER

0014 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

1.016 - INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E OBRAS INTERESSE ESPORTIVO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 103.200,00 (Cento e Três Mil Duzentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23 - COMERCIO E SERVICOS

695 - TURISMO

0015 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

2.188 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS, Pousadas e Similares de Serviços e Turismo de Lambari - ATURLAM

3350.42.00 - AUXÍLIOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 2570
de 02 de OUTUBRO de 2014.

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA
1.042 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA A MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA
2.069 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.159 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAUDE
3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.159 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAUDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DECRETO Nº 2570
de 02 de OUTUBRO de 2014.

2.203 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PROGRAMA PROVIAS
4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 22.800,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.01 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0014 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer
2.040 - MANUTENCAO PROGRAMAS INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.01 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER
813 - LAZER
0014 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer
1.018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO
23 - COMERCIO E SERVICOS
695 - TURISMO
0015 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios
2.137 - MANUTENCAO DOS PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 198.400,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Quatrocentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO
23 - COMERCIO E SERVICOS
695 - TURISMO
0015 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios
2.189 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS EM LAMBARI
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO
23 - COMERCIO E SERVICOS
695 - TURISMO
0015 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios
1.087 - OBRAS INTERV. TURÍSTICA - MIN. TURISMO

DECRETO Nº 2570
de 02 de OUTUBRO de 2014.

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Reduz: 425.200,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 02 de OUTUBRO de 2014.


SÉRGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG: M 6.159.353